

Id:0E28A91172ADC76C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeitura@ribeiro@uol.com.br

AVISO DO EDITAL

O PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES (PI), comunica aos interessados, que fará realizar **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2025**, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI" no dia 26 de agosto de 2025, às 09:00 hrs, através do Sistema Eletrônico no endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Fonte de Recursos: FPM/ ICMS/ ISS/ RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO/ RECURSOS FEDERAIS, que será regida pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, na sede da Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves-PI e no Portal de Compras Públicas. E-mail: cplrgoncalves.2024@outlook.com, Telefone pra contato nº (0xx89) 3567 – 1378.

Ribeiro Gonçalves (PI), 11 de agosto de 2025.

SAYONARA GONÇALVES DA SILVA
Pregoeira

Id:089B932FFC85C84B



PREFEITURA DE
SANTA LUZ
TRABALHANDO MAIS PRA VOCÊ

PORTARIA 108/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZ, ESTADO DO PIAUÍ, O SENHOR **ARQUEL ALVES PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem o artigo 89, II, "a", da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

Exonera o senhor **JOSIMAR CAMPOS PEREIRA**, portador do CPF nº 056.848.413-41, RG nº 3.118.102 SSP-PI que exerce o cargo de **CONTROLADOR INTERNO** deste município.

ART. 1º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de agosto de 2025.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Santa Luz-PI, 11 de agosto de 2025.

ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391
Assinado de forma digital por ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391
Dados: 2025.08.11 13:46:19 -03'00'

ARQUEL ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0F8BEE89D037C84E



PREFEITURA DE
SANTA LUZ
TRABALHANDO MAIS PRA VOCÊ

PORTARIA 109/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZ, ESTADO DO PIAUÍ, O SENHOR **ARQUEL ALVES PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem o artigo 89, II, "a", da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

Exonera o senhor **GERLANDIO LEAL DA SILVA**, portador do CPF nº 645.830.311-49, RG nº 645.830.311-49 SSP-PI que exerce o cargo de **CHEFE DE GABINETE** deste município.

ART. 1º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de agosto de 2025.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Santa Luz-PI, 11 de agosto de 2025.

ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391
Assinado de forma digital por ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391
Dados: 2025.08.11 13:45:05 -03'00'

ARQUEL ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0CC563991523C850



PREFEITURA DE
SANTA LUZ
TRABALHANDO MAIS PRA VOCÊ

PORTARIA 110/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZ, ESTADO DO PIAUÍ, O SENHOR **ARQUEL ALVES PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem o artigo 89, II, "a", da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

Exonera o senhor **AGNALDO DA SILVA NEVES**, portador do CPF nº 402.420.638-96, RG nº 522.960.108 SSP-SP, que exerce o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO** deste município.

ART. 1º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de agosto de 2025.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Santa Luz-PI, 11 de agosto de 2025.

ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391
Assinado de forma digital por ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391
Dados: 2025.08.11 13:44:06 -03'00'

ARQUEL ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL